

Nº 86 – DOU de 08/05/17 – Seção 1 – p.45

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO RDC Nº 156, DE 5 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a alteração das Resoluções da Diretoria Colegiada - RDC nº 64/2012, nº 29/2013, nº 42/2014, nº 01/2015, nº 11/2015, nº 71/2016 e nº 104/2016, para a inclusão, alteração e exclusão de Denominações Comuns Brasileiras - DCB, na lista completa das DCB da Anvisa.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 18 de abril de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Aprovar a inclusão das Denominações Comuns Brasileiras (DCB), relacionadas no Anexo I, da Lista Completa das DCB, disponibilizada pela Resolução RDC nº. 64, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 03/01/2013).

Art. 2º Alterar as DCB, relacionadas no Anexo II, da lista completa disponibilizada pela Resolução-RDC nº. 64 de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 03/01/2013), no Anexo I da Resolução-RDC nº 29, de 20 de maio de 2013 (DOU de 21/05/2013), no Anexo I da Resolução-RDC nº 11, de 06 de março de 2015 (DOU de 09/03/2015), no Anexo I da Resolução-RDC nº 71, de 30 de março de 2016 (DOU de 31/03/2016) e no Anexo I da Resolução-RDC nº 104, de 31 de agosto de 2016 (01/09/2016).

Art. 3º Excluir as DCB, relacionadas no Anexo III, da lista completa disponibilizada pela Resolução RDC nº. 64 de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 03/01/2013), do Anexo I da Resolução-RDC nº 42, de 09 de setembro de 2014 (DOU de 10/09/2014) e do Anexo I da Resolução-RDC nº 01, de 19 de janeiro de 2015 (DOU de 20/01/2015).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO I

Inclusão na Lista Completa das Denominações Comuns Brasileiras - DCB

1. Insumos farmacêuticos ativos:

Item	Nº DCB	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA	Nº CAS
1	11 5 3 1	binimetinibe	606143-89-9
2	11 5 3 2	ceftobiprol medocarila sódico	252188-71-9
3	11 5 3 3	cloridrato de tipiracila	183204-72-0
4	11 5 3 4	dimalato de pixantrona	144675-97-8

5	11 5 3 5	isavuconazol	241479-67-4
6	11 5 3 6	levorfanol	77-07-6
7	11 5 3 7	racemorfanol	297-90-5
8	11 5 3 8	sulfato de isavuconazônio	946075-13-4
9	11 5 3 9	tipiracila	183204-74-2

2. Excipientes:

Item	Nº DCB	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA	Nº CAS
10	11 5 4 6	carbonato de propileno	108-32-7
11	11 5 4 7	dimetilidantoína	6440-58-0
12	11 5 4 8	estearato de macrogol 100	9004-99-3
13	11 5 4 9	monocaprilato de propilenoglicol	31565-12-5
14	11 5 5 0	sílica metilada trimetilada	238094-36-5

3. Produtos Biológicos:

Item	Nº DCB	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA	Nº CAS
15	11 5 4 0	deltafolítropina	146479-72-3
16	11 5 4 1	durvalumabe	1428935-60-7
17	11 5 4 2	zetaepoetina	604802-70-2

4. Plantas Medicinais

Item	Nº DCB	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA	Nº CAS
18	11 5 4 3	<i>Cannabis sativa</i> L.	[Ref. 6]
19	11 5 4 4	<i>Commiphora myrrha</i> (Nees) Engl.	[Ref. 6]